



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR



EDITAL N.º 64/2019

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU – 26 DE MAIO DE 2019

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

----- **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes: -----

----- **FREGUESIA DE ALMODÔVAR:** -----

----- PRAÇA DA RÉPUBLICA -----

----- LARGO DE SÃO PEDRO -----

----- LARGO DE SANTA RUFINA -----

----- BAIRRO DO POÇO DE BEJA -----

----- BAIRRO DOS BLOCOS -----

----- BAIRRO DAS EIRAS -----

----- BAIRRO DA COVA DA BURRA -----

----- ENTRADAS DA VILA -----

----- JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL -----

----- EM TODOS OS PAINÉIS MUNICIPAIS DISTRIBUÍDOS PELA VILA (EM FORMATO A4) -----

----- **OUTRAS FREGUESIAS:** Em local a designar pela respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias.-----

Paços do Município de Almodôvar, 08 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -